

DESPACHO

Lido no expediente da 7ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões 17/03/2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 13/03/2026

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº Administrativo
CPF: 017.742.424-94

APROVADO

Sessão de 03/03/2026

Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

Srs. Vereadores,

REQUERIMENTO Nº 035/2026

Ementa: A ampliação do atendimento de fisioterapia para o período da noite neste município.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes A ampliação do atendimento de fisioterapia para o período da noite neste município.

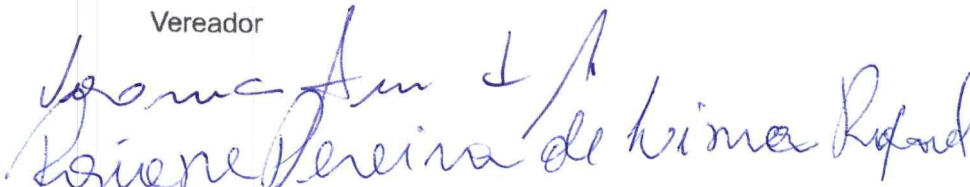
JUSTIFICATIVA

A solicitação de ampliação do atendimento de fisioterapia para o período noturno se justifica pela crescente demanda da população que necessita desse serviço e que, muitas vezes, não consegue comparecer durante o horário diurno devido a compromissos de trabalho e outras atividades. A oferta do atendimento no turno da noite possibilitará maior acesso aos tratamentos, contribuindo para a continuidade das terapias, melhoria da qualidade de vida dos pacientes e redução do tempo de espera pelo serviço. Dessa forma, a ampliação do horário representa uma medida importante para tornar o atendimento mais acessível e eficiente para a população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 17 de Março de 2026.


DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador


Rosiene Pereira de Lima Raposo